



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Assunto: sinalização viária vertical e horizontal e reorganização de estacionamento nos logradouros indicados

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas, com a máxima urgência, providências de reorganização do trânsito e implantação de sinalização viária vertical e horizontal nos seguintes logradouros do Município:

1. Rua da Redenção – iniciando-se no trecho compreendido entre a Rua João da Cunha Bastos, seguindo pela Rua da Redenção, abrangendo parte da Rua Carmem Carnavale, até alcançar a Rua Henrique Carivaldo de Miranda.

2. Rua da Redenção – em frente à Drogamed, no ponto de bifurcação existente na via;

3. Rua Padre Rolim – em toda sua extensão, do início ao fim da via.

Requer-se a realização das seguintes providências, conforme a viabilidade técnica da Secretaria Municipal competente:

- extensão da sinalização de proibido estacionar ao longo do trecho da Rua da Redenção acima mencionado, visando melhorar a fluidez e a segurança viária;
- implantação de sinalização vertical adequada no ponto de bifurcação em frente à Drogamed;
- execução de sinalização horizontal no local, incluindo pintura de solo e demarcação da via triangular existente;
- Instalação de tachões para delimitação física da divisão das vias na área triangular, organizando o fluxo e reduzindo conflitos de tráfego;
- Implantação de faixa de pedestres no trecho indicado da Rua da Redenção;
- Realização de demarcação completa de sinalização vertical e horizontal na Rua Padre Rolim, com prioridade para faixas de pedestres e demais dispositivos de segurança viária;
- Estudo técnico para adoção de medidas complementares de moderação de tráfego, caso necessário.

Justificativa

A Rua da Redenção, especialmente no trecho indicado e no ponto de bifurcação em frente à Drogamed, apresenta desorganização do fluxo de veículos, estacionamento irregular e ausência de sinalização adequada, fatores que aumentam o risco de acidentes e comprometem a segurança de condutores e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Da mesma forma, a Rua Padre Rolim encontra-se sem qualquer demarcação horizontal visível e com sinalização vertical insuficiente, situação que tem favorecido o tráfego em alta velocidade e colocado em risco os usuários da via, sobretudo pedestres.

A adoção das medidas propostas proporcionará maior organização do trânsito, melhoria da mobilidade urbana e, principalmente, reforço à segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de circulação à população.

Assim, encaminho esta Indicação ao Poder Executivo para as providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas.

Alfenas, 27 de fevereiro de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador